



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MANDATO 2017-2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2017

Na Portaria nº 039/2017, de 12 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 23 de janeiro de 2017,

onde se lê:

nos termos do artigo 22, inciso IV da Lei Complementar nº 018/2005

Leia-se:

nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Complementar nº 022/2005

Iguatemi-MS, 24 de janeiro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL